



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DO RESULTADO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO

PROCESSO N. °017101.001266/18-19

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.**

EDITAL: **CONCORRÊNCIA Nº: 017/2019**

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, torna público o resultado da fase de habilitação do referido certame licitatório e declara após análise do rol documental que as empresas: **AROEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CONSTRUTORA TRIDIMENCIONAL E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP, EMPROTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP e EXCLUDE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME** foram declaradas **INABILITADAS**.

Assim posto, fica aberto o prazo de (05) cinco dias úteis em observância à alínea a) inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da CSL/SEINF, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, Boa Vista – RR, no horário das 7h30 às 13h30 em dia normal de expediente.

Boa Vista/RR, 05 de março de 2020.

ROSILENE MOREIRA DE AMORIM
Presidente da CSL/SEINF